

EDITAL N° 011/2023 – CHAMADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO COM DIREITO A BOLSA DO PROJETO “Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE”

CHAMADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO COM DIREITO A BOLSA NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE”.

A PROGRAD - coordenadora do “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” no uso de suas atribuições, publica a chamada de substituição de candidato com direito a bolsa na modalidade de iniciação à pesquisa e extensão, conforme proposta submetida, Projeto: “Programa de Formação de Estudantes Empreendedor – UNIOESTE” referente ao Edital 004 e Edital 006/2023, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ – com recursos do Fundo Paraná.

Considerando o ATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023/UEF – que estabelece “Orientações às Instituições proponentes/executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com recursos do Fundo Paraná.”

Considerando a duplicidade do candidato CLASSIFICADO em 33° e 99°, no Edital 010/2023, publicado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a lista de espera publicizado no Edital 010/2023, publicado em 06 de outubro de 2023, disponível na página da PROGRAD – Assistência Estudantil – Editais.

TORNA PÚBLICO:

1. Convocação de Candidato com direito a bolsa para o Projeto Estudante Empreendedor, CAMPUS CASCAVEL

• CANDIDATO COM DIREITO A BOLSA:

Classificação	Acadêmico	Pontuação
116	João Henrique Santolaia Coser	27

1. DA DOCUMENTAÇÃO

a) O formulário do **Termo de Compromisso devidamente preenchido**, o **comprovante de endereço e comprovante da conta** do Banco do Brasil (obrigatoriamente conta corrente) **SERÃO SOLICITADOS por meio de EDITAL, APÓS assinatura do convênio e liberação de verba.**

2. DO INÍCIO DO PROJETO e VIGÊNCIA DA BOLSA

- a) O Edital de convocação para início das atividades do Projeto e a contratação para o recebimento da Bolsa serão divulgados pela PROGRAD na página da Assistência Estudantil em Edital.
- b) O início das atividades do Projeto e a contratação para o recebimento da Bolsa estão vinculados a assinatura ao Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/Fundo Paraná.
- c) A bolsa terá duração de 12 meses a partir da contratação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAIS 004/2023 E 006/2023

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Divulgue-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2023.



Elenita Conegero Pastor Manchope
Coordenadora do Projeto